INDICAÇÃO Nº 098/2023
Data: 1° de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 10932
EM 01/09/2023 às 11:45
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a retirada das árvores mortas no Parque do Lago, bem como a instalação de uma base no parque infantil lá localizado.

Guaíra (PR), em 1° de setembro de 2023.

SANDRO SABINO BORGES
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 04/09/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

Primeiramente, destaca-se que quando as espécies (árvores) são muito antigas ou estão sendo atacadas por pragas, podem ficar com as raízes enfraquecidas, o mesmo acontece quando o tronco está bastante apodrecido; nesses casos, quedas são possíveis, e podem danificar estruturas e veículos ou colocar a vida de pessoas em risco. Por isso, a **remoção de árvores** comprometidas ou o seu corte pode ser realmente necessária.

No tocante à instalação de base no parque infantil, se trata de uma reivindicação de elevada importância, haja vista o parquinho estar fixado em um local muito úmido, ficando alagado após as chuvas, o que impede as crianças de poderem utilizá-lo.